



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 32-61

ASSUNTO: Modificação de traçado.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de janeiro de 1961, face ao dispôsto no artigo 57 da Lei 2046 de 30/12/59, resolve:

É modificado o traçado do cruzamento das ruas = São Luiz, Luiz de Camões e avenida Bento Gonçalves, constante no Plano Diretor aprovado pelo Lei 2046 de 30/12/59, conforme o constante da planta anexa nº 2 e que consiste = em introduzir no projeto alinhamentos em curvas nas esquinas, melhorando o esquema de tráfego previsto.

Pôrto Alegre, 18 de janeiro de 1961.

<i>Walter Fackinger</i>	<i>Roberto G. Guedes</i>
<i>Almeida Costa</i>	
<i>Luiz Manoel</i>	<i>Castro</i>
<i>José Roberto</i>	<i>Manoel José de B. Moreira</i>
<i>Walter Kluth</i>	<i>Ricardo</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº _____

ASSUNTO: Modificação de traçado.

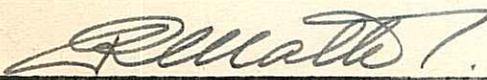
J U S T I F I C A T I V A:

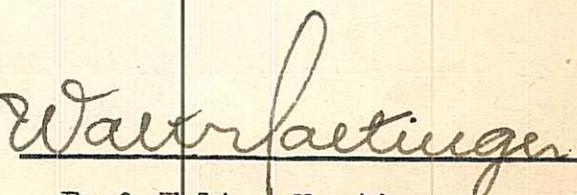
O projeto do cruzamento das ruas São Luiz, Luiz de Camões e Av. Bento Gonçalves, constante do Plano Diretor não é satisfatória tendo-se em vista a importância deste ponto face ao projeto da ligação Ramiro Barcelos, São Luiz e Bento Gonçalves (vide planta anexa nº 1).

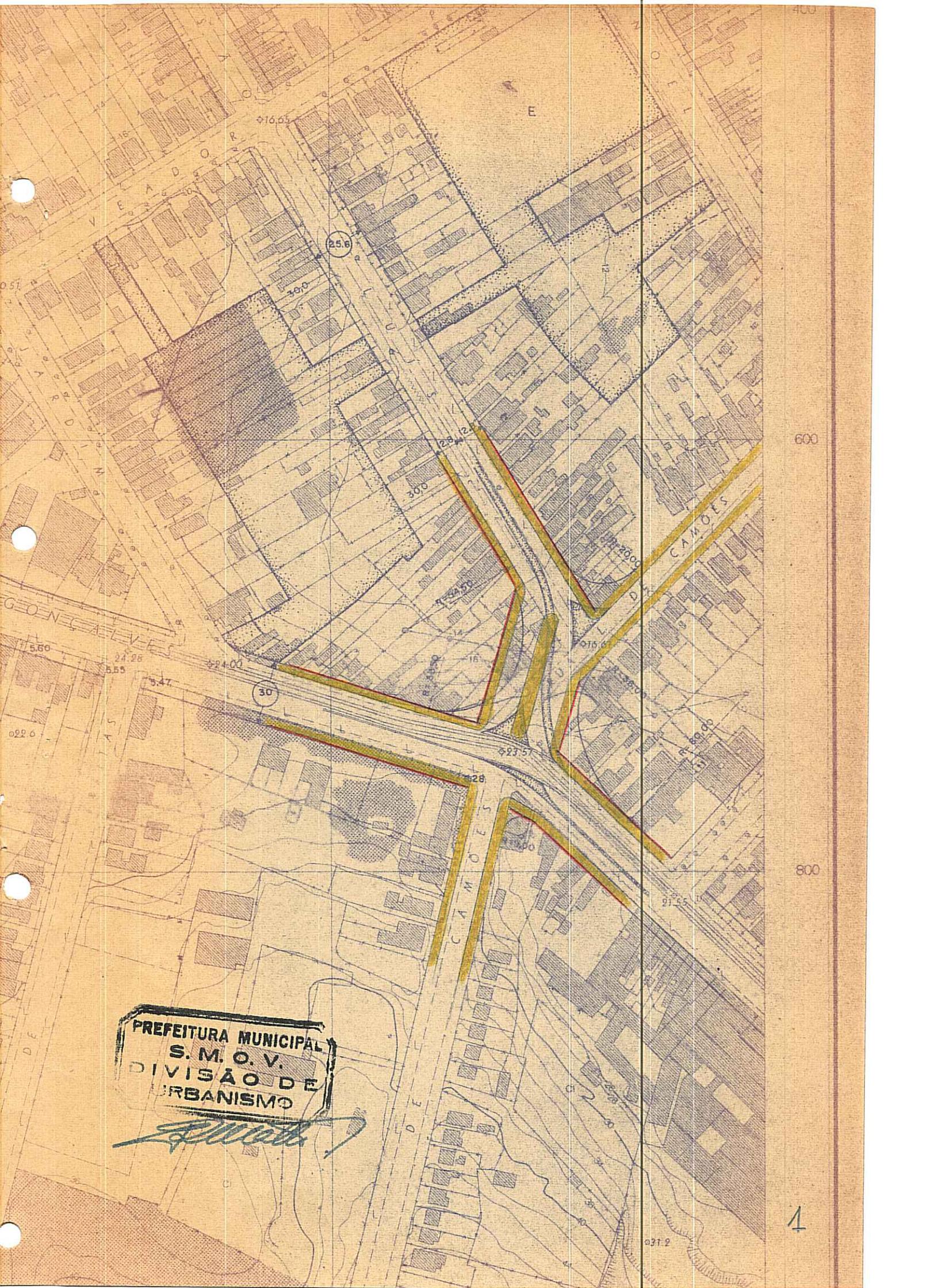
Levando-se em consideração a importância viária da ligação Ramiro Barcelos-São Luiz-Bento Gonçalves e mesmo a intensidade de tráfego da radial Bento Gonçalves, adotou-se a variante constante da planta anexa nº 2, a qual permite, graças a um viaduto de pequeno porte, trânsito contínuo na Av. Bento Gonçalves.

A modificação adotada consiste numa solução relativamente econômica, exigindo somente a desapropriação onerosa de um prédio de construção recente, situado na esquina da rua Luiz de Camões e Bento Gonçalves, sendo os demais prédios atingidos de construção antiga e de baixo custo.

Pôrto Alegre, 18 de janeiro de 1961,


Arq. Rodolpho Siegfried Matte
Secretário Executivo do CPD.


Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P. Diretor.

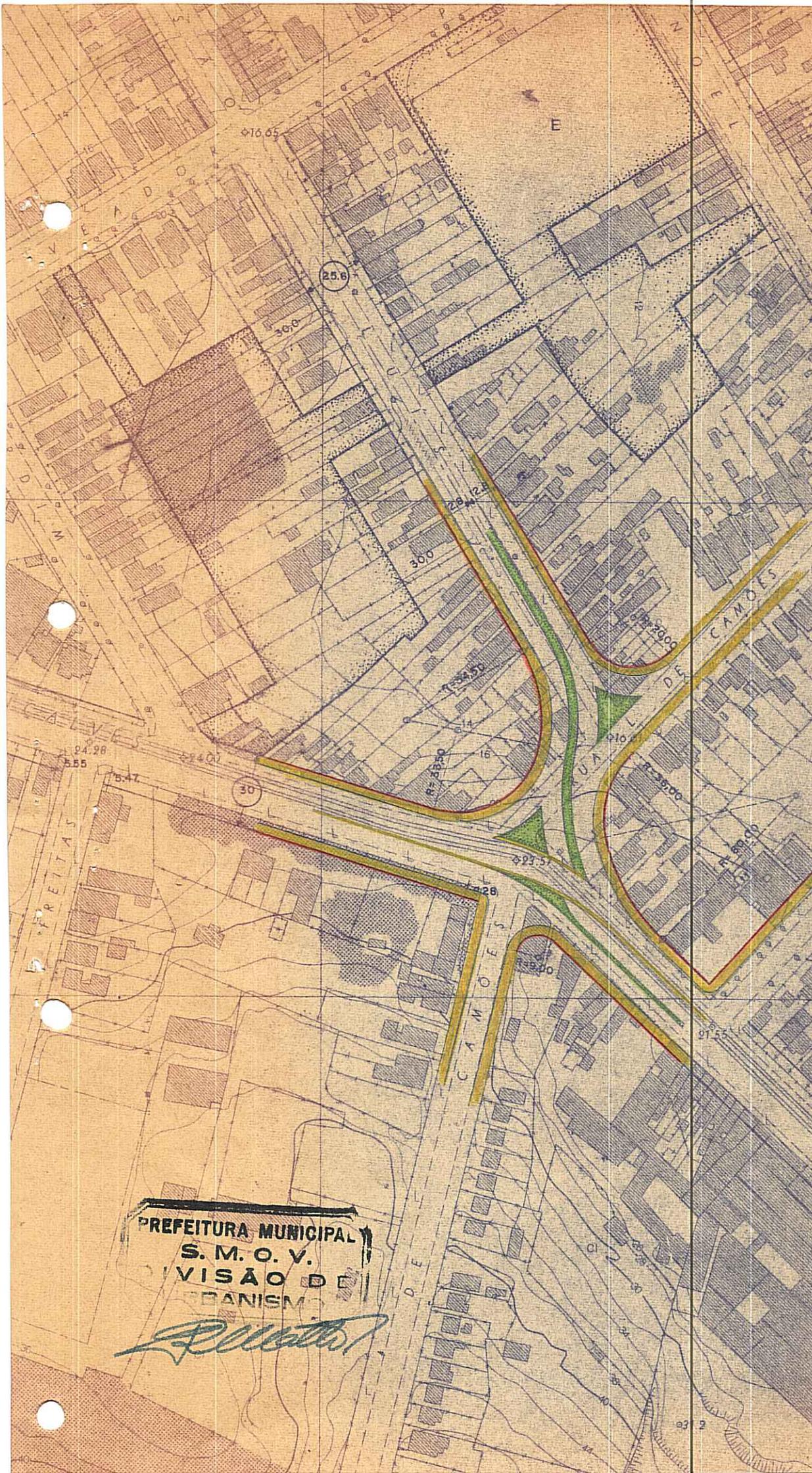


600

800

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]



600

800

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
PLANILHAS

[Handwritten Signature]

Folha 102